



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 124 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º. 071/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 65/2009 celebrado entre a UFGD e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual;

II – A prorrogação de que trata o item anterior será a partir de 31/08/2011 à 31/12/2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias